

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 300ª e 301ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 1ª CONVOCAÇÃO EM 12 DE JANEIRO DE 2022 ("TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA")**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 12 dias de janeiro de 2022, às 17:30 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Instrução CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Securizadora"), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, CEP 01310-100.

**CONVOCAÇÃO:** Publicação no Jornal O Dia do edital de convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 300ª e 301ª Séries da 1ª Emissão da Securizadora ("Primeira Assembleia" e "CRI", respectivamente), nos dias 23, 24, e 28 de dezembro de 2021.

**NÃO INSTALAÇÃO:** Não teve quórum para instalação da primeira assembleia dos CRI em 1ª convocação, conforme previsto na cl. 12.4 do Termo de Securitização. A Securizadora irá publicar novo edital de convocação para 2ª convocação.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada o presente Termo de Não Instalação da Primeira Assembleia, que, depois de lido e aprovado, foi assinado pela Securizadora e Agente Fiduciário, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários, via sistema Fundos.Net.

*[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]*

